



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 345/2021

**DISPÕE sobre a Implantação do sistema digital para as Carteiras de Estudantes desta cidade com o intuito de modernizar o modelo hoje estabelecendo em formato impresso.**

**Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. Do Regimento Interno, á presente Indicação.**

**Art. 1º** Sugerimos ao Senhor Prefeito Municipal a proceder com a Implantação do sistema digital para as carteiras de Estudantes desta cidade com o intuito de modernizar o modelo hoje estabelecido em formato impresso. A medida poderá também reduzir os custos de confecção para o erário público e deverá agilizar na distribuição aos estudantes da cidade de Maracanaú de ensino público e particular dentro do calendário escolar em tempo.

**Parágrafo Único:** A carteira de Estudante hoje na cidade possui um modelo impresso que tem oferecido dificuldades desde o seu processo inicial de cadastro e confecção e principalmente no modelo de contrato de fabricação e reposição que onera muito aos cofres público, O modelo existente conforme o calendário escolar e vem prejudicando estudantes que iniciam suas atividades escolares ou mudam de sistema de ensino e se dependem com o processo de prorrogação de validade.

**Art 2º** O novo modelo que vem crescendo no país é seguro e tem tecnologia avançada que trará ao município uma redução considerável aos erários, comparado ao modelo impresso atual

**Art 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

### JUSTIFICATIVA

A carteira de Estudante Digital será para a classe estudantil um avanço e agilidade, além de contar com o uso do direito ofertado a esse segmento na cidade que possui uma vasta variedades com sua apresentação como meia passagem no transporte público e a meia entrada em shows, teatros e outros eventos culturais que utilizam desse documento único e social aos alunos da rede pública e privada do município de Maracanaú **conforme projeto de Lei Nº 3016** que garante aos estudantes a gratuidade da confecção e distribuição pela Prefeitura de Maracanaú, por meio da Secretaria de Educação.



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAU-CE, em 23 de novembro de 2021

*Raimundo nonato de Sousa*

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

(IRMÃO RAIMUNDINHO)

VEREADOR CÂMARA DA MUNICIPAL

